



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no art. 142, inciso III c/c do art. 143 da Lei Complementar Municipal nº. 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso II c/c art. 125 da Resolução nº. 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº.: _____/2026

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE “RUA
TERRINHA”, NO BAIRRO MATA DA SERRA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Terrinha” o logradouro público situado no Bairro Mata da Serra, Município de Serra/ES, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal nº.: 4.514 de 06 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, independentemente dos limites do Bairro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento assinado eletronicamente)

📞 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000390030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 2 de 5





ANEXO ÚNICO

Denominação		Coordenadas			
Tipo	Logradouro	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Rua	Rua Terrinha	369.761,53	7.770.590,23	369.971,64	7.770.462,81

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

histórico e afetivo e deve ser mantido, em respeito à memória coletiva e à identidade do Bairro.

Ante o exposto, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa por se tratar de importante Projeto de Lei que visa resguardar o interesse público, aperfeiçoar a organização urbanística municipal e promover melhor qualidade de vida para toda a Comunidade do entorno.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 5

